



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

9ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade - CGRCI.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2020, com início às 11h30, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Franciane Soares do Nascimento**, Superintendente Substituta da Superintendência do Desenvolvimento do Centro - Oeste - Sudeco, realizou-se a **9ª Reunião Ordinária da do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade - CGRCI**, secretariada pela servidora **Amália Cristina Ramalho**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Comitê: Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira Junior**, Diretor de Administração (DA); Sr. **João Balestra do Carmo Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); Sr. **Renato dos Santos Lima**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF) e Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora. Contou também com a presença do Sr. **Francisco Robério de Sousa Júnior**, Auditor-Chefe da Sudeco, que faz parte da terceira linha, prestando avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. A Sra. **Franciane Soares** deu início a leitura do item **1.1 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**, proposta no sentido de aprovar o Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro - Oeste - Sudeco, conforme descrito no § 1º do Art. 9º da Política de Gestão de Riscos (SEI nº 0218279). Em ato contínuo, leu o item **1.2 METODOLOGIA DA GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**, proposta no sentido de aprovar a Metodologia da Gestão de Riscos e Controles Internos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro - Oeste - Sudeco, conforme descrito no art. 9º da Política de Gestão de Riscos (SEI nº 0218279), e no Plano da Gestão de Riscos e Controles Internos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro - Oeste - Sudeco. A Sra. **Amália Ramalho** iniciou a apresentação do plano de gestão de riscos e controles internos, informando que, até o momento, houveram várias tratativas em relação ao tema, sendo necessário formalizar o plano e sua metodologia, conforme preconiza a governança através do **Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017**, e ajustado pelo **Decreto nº 9.901, de 08 de julho de 2019**. Afirmou que o propósito do plano é orientar a operacionalização de governança de riscos e controles internos, em cumprimento da política da gestão de riscos, estabelecidas pela **Resolução nº 15, de 16 de outubro de 2017**, o qual estará contido os aspectos conceituais acerca da gestão de riscos, bem como cronogramas de ações prioritárias da Superintendência, visando a eficiência e eficácia ao alcance dos objetivos institucionais e na prestação de serviço à sociedade. Ressaltou que o plano é a base de toda a gestão de riscos da Sudeco, e nele estará discriminado todas as etapas, cronogramas, responsáveis pelas três linhas de gestão, por isso a importância da sua existência bem como da sua metodologia como diretriz e complemento. Ademais, a aplicação do plano de riscos e controles deverá ser realizado de forma gradativa em todas as unidades organizacionais da Sudeco, com objetivo de abranger todas as Diretorias em um ano, a contar da data da finalização do projeto piloto. Explicou que o núcleo de gestão de riscos, composto por servidores de cada Diretoria, elaborará o projeto piloto justamente para que os setores institucionais tenham uma base para realização das atividades realizadas em cada etapa, com objetivo também de auxiliar na avaliação do presente plano nos processos escolhidos para tratamento dos riscos na Sudeco, tendo como estimativa de finalização do projeto piloto em meados de 2021, para que o primeiro ciclo de gestão de riscos do órgão tenha início ainda em 2021, o qual poderá ser alterado e ter o início postergado. Salientou, ainda, que cada ciclo corresponde a 12 meses, e, após o término do projeto piloto, o início do primeiro ciclo será realizado a gestão de riscos em um processo de cada Diretoria para que se adaptem aos próximos ciclos, devendo haver dois processos no segundo ciclo, algo ajustado e previsto pelo planejamento estratégico. Informou sobre a composição do plano em sua forma literal, como: apresentação; introdução; definições; propostas; as diretrizes para implementação; aplicabilidade de desenvolvimento, sendo cinco etapas detalhadas na metodologia; os papéis dos responsáveis pela gestão de riscos, os quais serão capacitados para atuarem no grupo de gestão de riscos; divulgação, com propósito da criação de uma cultura sobre gestão de risco e afins; e, por fim, a bibliografia usada para elaboração do plano. Em seguida, informou como funcionará a metodologia e ferramentas que serão utilizadas para obtenção de resultados, com a metodologia divididas em cinco etapas: a primeira etapa: levantamento do ambiente e dos objetivos internos e externos; segunda etapa: identificação dos eventos de risco, causas e consequências; terceira etapa: avaliação dos eventos de riscos, mensurando o risco inerente antes e depois do controle, e depois o risco residual; quarta etapa: resposta ao risco residual, caso o risco ainda seja alto, podendo ser realizados novos controles para adaptação ao que o órgão deseja; e quinta etapa: informação, comunicação e monitoramento, momento que ocorre a coleta de avaliações das unidades organizacionais, e tendo a participação efetiva do núcleo em todas as fases, o qual conta com sistema inovador de gestão de riscos, **AGATHA**. Por fim, afirmou que esse processo é algo novo, e contou com network de outros órgãos que já implementaram o plano de gestão de riscos e controles, e, notoriamente com a participação da Auditoria e da TI, a qual agradeceu o suporte. A Sra. **Franciane Soares** agradeceu o Sr. **Robério** pela assistência ao gabinete, igualmente a Sras. **Camila Barcelos** e **Amália Ramalho** pelos esforços realizados. Frisou ainda sobre a importância do comitê em prosseguir com as demandas, e agradeceu a participação de todos. O Sr. **Robério** expressou que apesar da Auditoria não ter assento no comitê, sua atribuição diz respeito ao assessoramento técnico ao comitê e ao assunto em pauta; agradeceu e parabenizou a equipe, bem como Sra. **Camila Barcelos** e **Amália Ramalho**, frisando que o processo está muito bem elaborado, e mesmo sendo um processo novo poderá passar por ajustes, que é algo natural. Afirmou que existe uma recomendação da CGU pendente relacionado ao assunto, e que em relação as três linhas do plano, a Auditoria



Referência: Processo nº 59800.002758/2020-61

SEI nº 0222443